

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DECRETOS

Decreto nº 405 de 11 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Municipal nº 13.839, de 3 de julho de 2006, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 23.968/17,

DECRETA

Art. 1º Fica a senhora CILMARA CRISTINA BILOTTI MARIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.384.024-8-SSP/SP, Conselheira Tutelar suplente, designada para substituir a senhora WALKIRIA LEANDRO DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 301512607, Conselheira Tutelar titular, pelo período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 404 de 11 de julho de 2025

Suplementa dotações do orçamento vigente na Fundação Educacional São Carlos, no valor de R\$ 100.000,00.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 18.368/25, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, alínea "a", da Lei Municipal nº 23.000, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
25.01.00	3.3.90.34	001	04.122.4001.2.401	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
25.01.00	3.1.90.11	001	04.122.4001.2.401	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

PORTARIAS

Portaria nº 1447 de 10 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 10.827/24, resolve

EXONERAR

DANILO DE OLIVEIRA TOZZO, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.721.836-8-SSP/SP, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 952, de 21 de março de 2025.

São Carlos, 10 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1448 de 10 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.473/25, resolve

EXONERAR

JULIO CESAR APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.744.044-4-SSP/SP, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Viárias e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1244, de 13 de maio de 2025.

São Carlos, 10 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1449 de 10 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.827/24, resolve

NOMEAR

DANILO DE OLIVEIRA TOZZO, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.721.836-8-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras de Edificações da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 10 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1450 de 10 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 20.473/25, resolve

NOMEAR

JULIO CESAR APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.744.044-4-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 10 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1451 de 11 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.863/23,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados o senhor LEONARDO LAZARO SILVA, Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, Matrícula nº 26.469, e o senhor NIXON CESAR DE ANDRADE, servidor público municipal, Engenheiro Civil, Matrícula nº 25.437, respectivamente como gestor e fiscal do Contrato nº 198/23, decorrente da

Concorrência Pública nº 2/23, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar CEMEI de 0 a 5 anos, na Região do Residencial Ipê Mirim, no Município de São Carlos.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 610, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1452 de 11 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 3.481/20,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados o senhor TIAGO RODRIGO IGLESIAS, Diretor do Departamento de Proteção à Pessoa em Situação de Rua e Extrema Pobreza, Matrícula nº 24.862, e o senhor RODRIGO OCTAVIANO PEREIRA, servidor público municipal, Chefe da Seção de Apoio à Pessoa em Situação de Rua, Matrícula nº 4.167, respectivamente como gestor e fiscal do contrato nº 56/20, decorrente de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Treze de Maio, nº 1.816, Centro, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1436, de 3 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2025.

São Carlos, 11 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1453 de 11 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.044/15, resolve

DISPENSAR

MAIRA JULIANA TESSARIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.081.436-6-SSP/SP, da função gratificada de Chefe da Seção de Apoio ao Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CEFPE da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de julho de 2025, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 151, de 6 de janeiro de 2025.

São Carlos, 11 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1454 de 11 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 11.885/16,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 62 e requerimento protocolado sob o nº 17.122/25,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligado do serviço público municipal, por pedido de demissão, o servidor THALIS DE OLIVEIRA GAMBIN, matrícula nº 26.473, portador do RG nº 41.597.762-9-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Assistente Administrativo, lotado à Secretaria Municipal de Fazenda, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 7 de maio de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através do Departamento de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
14566/08	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO CARLOS	04.117.023.001, 16.135.030.001, 20.164.066.001, 20.085.038.001, 20.011.010.001, 15.123.003.001, 12.079.012.001, 10.174.009.001, 06.156.028.001, 15.057.039.001, 13.059.003.001, 16.241.008.001, 08.152.010.001, 18.012.016.001, 16.010.008.001, 06.193.018.001, 10.409.035.001, 17.016.034.001, 20.050.019.001, 08.103.004.001, 20.111.009.001, 05.003.012.003, 05.003.012.004, 20.132.038.001 e 05.003.078.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
16290/21	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO CARLOS	20.111.008.001	IMUNIDADE TRIBUTARIA	DEFERIDO
3856/19	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO CARLOS	20.097.020.001 e 19.202.022.001	IMUNIDADE TRIBUTARIA	DEFERIDO
10576/25	DIRCEU DONISETE PEREIRA e BENEDITO PEREIRA FILHO	16.079.015.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
12659/25	IRAIDE FLORENCIO DE FREIAS	20.161.079.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025	DEFERIDO
13723/25	ELIZABETE SILVA SANTOS MILHORINI	10.314.028.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2021 a 2025	INDEFERIDO 2021, 2022, 2024 e 2025/ DEFERIDO 2023
13730/25	EVA RIBEIRO DA SILVA	10.310.011.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025	DEFERIDO
775/25	LAERCIO ANTONIO RUI	09.049.033.023	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
1820/25	JOSE MARQUES	06.063.039.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025	DEFERIDO
5076/04	ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE SÃO CARLOS – AASC	02.039.032.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
21.233/25	GUILHERME HENRIQUE SILVA	07.060.024.001	CRIAÇÃO DE NOVA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	DEFERIDO
25.958/2022	pedro antunes	10.169.024.001	multa POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2025 a não realização da compensação ambiental a supressão de 01 (uma) árvore passeio publico	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
23209/2024	SERGIO RODRIGO ZEPON	11.114.008.001	multa POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79385 e 79386/2025 limpeza de terreno e construção ou reforma de calçada	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
16034/2024	DATTA HOLDING S/A	05.001.068.001	multa POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54/2024	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO

			ocorrência de fogo em 22/08/2024	
13702/2024	CELIO APARECIDO CALLEGARIO	04.096.011.001	multa POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005 e 006/2025 supressão de 01(uma) árvore e a não realização de compensação ambiental	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
9.941/2024	SAMUEL AUGUSTO BRUNELLI BENEDICTO	04.125.002.001	RESTITUIÇÃO DE HONORÁRIOS	INDEFERIDO
10.246/2024	VALDIR FERREIRA	06.050.027.001	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
10.710/2024 10.714/2024	RENATO PASCHOAL NETO	01.089.001.001 E 02.023.033.001	REGULARIZAÇÃO E BAIXA DE PAGAMENTOS	NOTIFICADO BAIXAS EFETUADAS
13.400/2024	EVAN FERNANDES AGUIAR	13.042.014.001	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
20.969/2024	NELITA ELZA LOPES	05.309.243.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2024 e 2025
2.672/2024	MARIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA VIANA	15.024.008.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2024 e 2025
5.219/2024	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	20.115.074.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	INDEFERIDO CATEGORIA (C15)
14.676/2024	LEONICE DOS SANTOS SILVA	08.195.018.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2024 e 2025
20.204/2024	SILVANA MARQUES	16.197.009.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2019 a 2025
17.648/2024	ELISABETH APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	10.157.010.001	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
19.926/2024	HELENA FRANCISCA DE JESUS DE as GENEROSO	20.167.087.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2021 a 2025
21.335/2024	LUIS ANTONIO PINTO DA SILVA	26.008.021.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2019 a 2025
21.498/2024	DUBIGE DOMINGUES DA SILVA	14.071.019.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	INDEFERIDO CATEGORIA (C15)
21.948/2024	LUIZ ANTONIO MELATO	08.223.005.010	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2024 e 2025
17.608/2024	JUCIVALDO DE SOUZA SANTANA	08.288.004.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2022 a 2025
20.329/2024	ROSANGELA MARIA PEDRO MARCELINO	15.113.012.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU	DEFERIDO 2023 a 2025

São Carlos, 11 de julho de 2025
MONIQUE FRANCISCHINI
Diretora do Departamento de Receitas Imobiliárias
MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO VISAM nº 016 - 2025

Torna pública a LAUDA contendo os despachos da Supervisora de Unidade de Vigilância Sanitária.
Termos da Portaria CVS-01, 05 de janeiro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. 24729/2025 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – EEE SAMAMBAIA – AIF VISAM Nº 01729
Proc. 25210/2025 - COMERCIAL J. J. L LTDA - AIF VISAM Nº 01387
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 013576/2017 - RAIA DROGASIL S/A – CORT: FERNANDA KELLY MELO DA SILVA CRF/SP 108746
Proc. 003515/2001 RAIA DROGASIL S/A – RT: JOVITA PEREIRA BENICIO CRF/SP 70782
Proc. 014309/2010 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - RT: MARIANA SANTINI GOES CRF/SP 74666
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – RT: STELLA NAOMI TANAKA CRM/SP 242310
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – CORT: MARINA RONCATTO RODRIGUES LIMA CRO/SP 82278
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – CORT: MARCOS JACOBOWITZ CRO/SP 42225

Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – RT: GUSTAVO SAMPAIO CRO/SP 82148
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 12387/2024 - DROGARIA MUNIQUE LTDA ME – CORT: VIVIANE APARECIDA CAMPIDELLI MARINO CRF/SP 47714
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – RT: MARIANA CARREIRA GERALDE CRM/SP 258.392
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – RT: MARINA RONCATTO RODRIGUES LIMA CRO/SP 82278
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – CORT: ANGELICA REIS HANNA CRO/SP 102275
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – CORT: FERNANDA EMIKO IZUMIDA COGO CRO/SP 88539
Proc. 014387/2008 - DROGA NOVA TRES LTDA ME – RT: EROS GUELFY PALO CRF/SP 49.434
Proc. 013576/2017 - RAIA DROGASIL S/A – CORT: JOYCE PAGOTTO CRF/SP95335
Proc. 013576/2017 - RAIA DROGASIL S/A – CORT: VICTOR HUGO PEREIRA RODRIGUES CRF/SP 109098
Proc. 003515/2001 - RAIA DROGASIL S/A – CORT: ALINE MARINO PERLOTTI CRF/SP 125448
Proc. 003515/2001 RAIA DROGASIL S/A – CORT: JULIA GOULART PEREIRA CRF/SP 104591
Proc. 003515/2001 RAIA DROGASIL S/A – RT: REGIANE ALVES DE SANTANA CRF/SP 120629
Proc. 014309/2010 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - CORT: MARIANA SANTINI GOES CRF/SP 74666
Proc. 014309/2010 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - RT: MARINA DE MARTINI SIERRO CRF/SP 112112
Proc. 023329/2018 - SERASA S.A – RT: DEBORA TOMITA WATANABE CRM/SP 176832
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
Proc. 2983/2025 – MMTECH PROJETOS TECNOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Proc. 16783/2025 - JULIANA RAYMUNDO GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Proc. 15064/2024 - LUIZ FERREIRA DE LIMA JUNIOR LTDA
Proc. 19283/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - CEMEI DIONÍSIO DA SILVA
Proc. 20890/2024 - R3A MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Proc. 12712/2024 - RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Proc. 14851/2025 - ATOM MEDICINA E DIAGNOSTICO GERAL LTDA
Proc. 14853/2025 - ATOM MEDICINA NUCLEAR LTDA
PROCESSOS PARA ARQUIVAR
Proc. 20018/2025 - L MITRAUD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Proc. 2264/2023 - EMIPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FÁRMACOS LTDA
Proc. 2266/2023 - EMIPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FÁRMACOS LTDA
Proc. 2983/2025 – MMTECH PROJETOS TECNOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Proc. 16783/2025 - JULIANA RAYMUNDO GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Proc. 014387/2008 - DROGA NOVA TRES LTDA ME – VOLUMES I E II
Proc. 029690/2019 - FARMA OITO ALVES GARCIA EIRELI
Proc. 025450/2003 - PEROTTI E VASCONCELLOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S
Proc. 828/2020 – ELIANE ALVAREZ GOUVEIA BERNARDES
Proc. 15064/2024 - LUIZ FERREIRA DE LIMA JUNIOR LTDA
Proc. 19283/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - CEMEI DIONÍSIO DA SILVA
Proc. 19076/2024 - CASTELO BABY & KIDS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
Proc. 20890/2024 - R3A MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Proc. 1774/2025 - MM OPTICS LTDA
Proc. 009607/2019 - ALINE PIGATIN
Proc. 013576/2017 - RAIA DROGASIL S/A – VOLUMES I E II
Proc. 003515/2001 - RAIA DROGASIL S/A – VOLUMES I, II, III, IV E V
Proc. 014309/2010 - DROGARIA SÃO PAULO S/A – VOLUMES I, II, III, IV E V
Proc. 12712/2024 - RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Proc. 14851/2025 - ATOM MEDICINA E DIAGNOSTICO GERAL LTDA
Proc. 19296/2025 - CALLE MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Proc. 26048/2024 - ADAMO LTDA
Proc. 14853/2025 - ATOM MEDICINA NUCLEAR LTDA
Proc. 029144/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - AMBULATORIO ONCOLOGICO FABIANA CHIVA DE CASTRO
Proc. 013683/2018 - UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Proc. 3502/2001 – LABORATORIO DE PATOLOGIA DR. IVO RICCI EIRELI
Proc. 9638/2022 – AMANDA SILVA BARISON
Proc. 3879/2020 – NATHALIE NEGRI FRANCO DE SOUZA
Proc. 023329/2018 - SERASA S.A
Proc. 001769/2004 - SÃO CARLOS LAZER ESPORTIVO S/S
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – VOLUMES I, II, III E IV
Proc. 10077/2023 – NUCLEO DE SAUDE ANIMAL E ENSINO LTDA
Proc. 12387/2024 - DROGARIA MUNIQUE LTDA ME
DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc. 12387/2024 - DROGARIA MUNIQUE LTDA ME – RT: EDUARDO ROSA DA SILVA 65130
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - LICENÇA 354890622-477-000389-1-1 - VALIDADE: 11/07/2026
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – RT: CARLA CAROLINA DOS SANTOS MALHEIROS CREF/SP 019884-g
CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES – LICENÇA 354890622-931-000014-1-4 - VALIDADE: 10/07/2026
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – RT: MARIANA CARREIRA GERALDE CRM/SP 258.392
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS – LICENÇA 354890622-863-001020-1-6 - VALIDADE: 10/07/2026
Proc. 015974/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – RT: MARINA RONCATTO RODRIGUES LIMA CRO/SP 82278
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – LICENÇA 354890622-863-000129-1-2 -VALIDADE: 08/07/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-863-001826-1-3 - VALIDADE: 08/07/2026
Proc. 014387/2008 - DROGA NOVA TRES LTDA ME – RT: EROS GUELFY PALO CRF/SP 49.434
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000164-1-1 -VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 029690/2019 - FARMA OITO ALVES GARCIA EIRELI – RT: SUELEN CRISTINA DO AMARAL CRF/SP 91844/SP
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000357-1-8 - VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 025450/2003 - PEROTTI E VASCONCELLOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S – RT: EDY MARIA DE VASCONCELOS CRM/SP 96538
SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA – LICENÇA 354890622-863-000407-1-1 - VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 009607/2019 - ALINE PIGATIN CRO/SP 130006
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – LICENÇA 354890622-863-002190-1-0 - VALIDADE: 07/07/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-863-002191-1-8 - VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 013576/2017 - RAIA DROGASIL S/A – RT: BEATRIZ ALVES LEONE CRF/SP 95213
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000309-1-0 - VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 003515/2001 RAIA DROGASIL S/A – RT: REGIANE ALVES DE SANTANA CRF/SP 120629
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000064-1-6 VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 014309/2010 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - RT: MARINA DE MARTINI SIERRO CRF/SP 112112
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000200-1-0 - VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 19296/2025 - CALLE MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – RT: RODRIGO GOMES DA SILVA CREA/SP 5063397397
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO – LICENÇA 354890622-325-000084-1-9 - VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 26048/2024 - ADAMO LTDA – RT: JOSE MATHEUS SANCHES CRT/SP 21828486817
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO – LICENÇA 354890622-325-000083-1-1 - VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 003455/2001 - TECUMSEH DO BRASIL LTDA – RT: LIVIA MIZAEI BIROLI CRM/SP 161375
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS – LICENÇA 354890622-863-000443-1-8 - VALIDADE: 08/07/2026
Proc. 029144/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - AMBULATORIO ONCOLOGICO FABIANA CHIVA DE CASTRO – RT: LUIZ AGENOR POLETTI GAZZI CRM/SP 130607

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – LICENÇA 354890622-863-001583-1-3 - VALIDADE: 10/07/2026
Proc. 013683/2018 - UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – RT/ NATALIA TAIS SARDELLA LUCHESI CRBM/SP 10237
LABORATÓRIOS CLÍNICOS – LICENÇA 354890622-864-000221-1-0 - VALIDADE: 10/07/202
Proc. 3502/2001 – LABORATORIO DE PATOLOGIA DR. IVO RICCI EIRELI – RT: MARCO ANTONIO SOARES DE AVÓ CRM/SP 66210
LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA – LICENÇA 354890622-864-000077-1-4 – VALIDADE: 23/06/2026
Proc. 023329/2018 - SERASA S.A – RT: DEBORA TOMITA WATANABE CRM/SP 176832
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS – LICENÇA 354890622-863-002128-1-4 - VALIDADE: 10/07/2026
Proc. 001769/2004 - SÃO CARLOS LAZER ESPORTIVO S/S – RT: FERNANDA BACHUR RESENDE CREFITO/SP 16491-TO
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA – LICENÇA 354890622-865-000070-1-3 -VALIDADE: 10/07/2026

Atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento do documento.

São Carlos, 11 de julho de 2025.

Maria Fernanda Cereda

Supervisora da Unidade de Vigilância Sanitária

Leandro Luciano dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Auto de Infração 161/2025

Considerando o disposto na Lei Municipal 19.950 de 15 de dezembro de 2020, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial deste auto de infração, conforme infração abaixo relacionada:

Processo	10195/2024				
Identificação:	25.014.019.001				
Autuado:	Romildo Mendes				
Endereço da obra:	Rua Oridio Belluco				
Número:	s/n	Quadra:	14	Lote:	327

ITEM	INFRAÇÃO	
1	Obra em execução sem licença ou autorização ou com a mesma cancelada ou suspensa (construção, reforma, ampliação ou demolição) (art. 19 e 36)	R\$2.581,44

Leonardo Lazaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

Rodolfo Tibério Penela

Diretor do Departamento de Fiscalização

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 PROCESSO Nº 741/2025 PROCESSO BB 1074552 COMUNICADO DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aqp-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **14/07/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **30/07/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 10 de julho de 2025. **LETÍCIA G. C. PASCHOALINO** *Pregoeira*.

Pregão Eletrônico nº 017/2025 Processo nº 16544/2024 ID 1064813 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA LAVADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tendo em vista a reestruturação administrativa presente na Lei Municipal nº 23.150 de 26 de fevereiro de 2025, e com base no disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 cc art. 3º, inciso XIV do Decreto Municipal nº 872, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira referente aos LOTES 01 e 02, adjudicados à empresa INNOVA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.905/0001-39, e autorizo as respectivas despesas. Com esta presente homologação, este processo se dá por encerrado. Nesta oportunidade, designo o servidor Willian Gonçalves Policarpo para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 23 de junho de 2025 ROSELEI APARECIDO FRANÇOZO Secretário Municipal De Educação

EXTRATOS

Extrato de Aditamento Contratual

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/23
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: HS Lopes Construtora Ltda.
Objeto: Suprime e acresce serviços ao contrato para construção de unidade escolar CEMEI de 0 a 5 anos, na região do Residencial Ipê Mirim, no Município, prorroga a vigência para 07/10/25, prorroga o prazo de execução para 07/08/25 e acresce a quantia de R\$ 345.713,93
Data da assinatura: 08/07/25
Processo nº 5.863/23

Extrato do Contrato nº 32/25

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: COASCRE – Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região.
Objeto: Cadastramento e Habilitação dos Agricultores Familiares Individuais de São Carlos-SP, assim como, Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar com sede no município de São Carlos - SP, para o atendimento no que tange o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o abastecimento do Banco Municipal de Alimentos.
Valor: R\$ 399.986,90
Data da assinatura: 11/07/25
Vigência: 12 (meses)
Modalidade: Chamada Publica nº 02/2025
Processo nº 26.246/24

Extrato de Aditamento Contratual

3º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato nº 41/22
Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locadora: Maria do Carmo Biason Pulcinelli, representada por Imobiliária Cardinali S/A
Objeto: Retifica o preâmbulo , reajusta em 5,477% pelo índice IPCA/IBGE o valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Bela Cintra, ao lado do nº 66, prorroga a vigência para 03/05/26, com aluguel mensal de R\$ 1.709,16.
Data da assinatura: 02/07/25
Processo nº 13.751/21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício- Circular 06-2025 – CMS – Gestão 2025-2026
São Carlos, 10 de julho de 2025
Senhor (a) Conselheiro (a),
Vimos convocar V. Sa. para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2025-2026, a ser realizada em 16 de julho de 2025 (quarta-feira), às 18 h 30 m, na sede da Secretaria M. de Saúde, localizada a Avenida São Carlos, 991 – Centro.
1 - Informes:
1.1. - Da Presidência.
1.2. - Da Secretaria Municipal de Saúde.
1.3. - Dos Conselheiros.
2 - Pautas:
2.1. – Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária – Gestão 2025-2026;
2.2. – Apreciação da inscrição da entidade “Associação Cultural Estação do Circo – ACEC”, junto ao Conselho M. de Saúde;
2.3. – Apresentação do projeto “Raia Livre para Saúde” da Liga Central de Natação – LCN;
2.4. – Apreciação da inscrição da “Liga Central de Natação – LCN”, junto ao Conselho Municipal de Saúde;
2.5. – Apresentação do Relatório Final da XII Conferência M. de Saúde;

2.6. – Apresentação dos modelos padronizados de documentos da Comissão de Registro de Entidades no CMS;
2.7. – Apreciação da solicitação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos referente a incorporação do Ambulatório Oncológico – Fabiana Chiva de Castro ao Novo Ambulatório Oncológico da Santa Casa;
2.8 – Finalização da formação das comissões do Conselho Municipal de Saúde.
3 - Palavra Livre:
Atenciosamente,
Liz Cadamuro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 2ª Reunião Extraordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:
1 – Informes.
2 – Cadastro: Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil;
3 – Cadastro: Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;
4 – Outros.
Dia: 15 de julho 2025 – 3ª-feira. Horário: 08h30min.
Local: A reunião se dará via plataforma online Google Meet, através do seguinte link: <https://meet.google.com/kjr-wwvr-eia>.
Rozimarie Teixeira Braz Fernandes
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE	
Diário Oficial do Município de São Carlos Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência Edição revisada por: Edição supervisionada por: Cristiano Pedrino, 12/07/2025 09:16 Jornalista Responsável (MTB): Glória Saratt (16.701) E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000	